



SUS
Sistema
Único
de Saúde



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 065/2014 – CIB

Goiânia, 19 de março de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Nerópolis/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Nerópolis/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 001/2014 de 14 de março de 2014.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do Município de **Nerópolis/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros RS
12008.54000/1140-01	48.000,00
TOTAL: 01	48.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Girade
 Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
 Presidente do COSEMS